

término previsto para às 21:00, e em conformidade com as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus contidas no Decreto Municipal nº 59.283/2020, que dispõe sobre a situação de emergência na cidade de São Paulo prevendo no inciso I do Art. 12 o adiamento de reuniões, sessões e audiências que possam ser postergados ou realizá-las, caso possível, por meio remoto através do aplicativo Microsoft Teamsque necessariamente tem que estar instalada no computador ou no celular, evitando, assim, aglomerações. Desta forma, a reunião será remota, em sessão virtual por videoconferência, de acordo com a PORTARIA Nº 003/PREF/CC/SERS/2020.

- Pauta da reunião:
- 1 – Leitura e aprovação da ata do dia 9 de dezembro de 2020, reunião ordinária;
 - 2 – Informes gerais dos conselheiros;
 - 3 – Inclusão de pauta, se houver;
 - 4 – Apresentação do relatório anual – 2020 -das ações do Conselho Participativo da Subprefeitura de Vila Prudente,
 - 5 – Eleição do(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) e Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto(a) para o primeiro semestre de 2021,
 - 6 – Acompanhamento dos ofícios encaminhados para a Subprefeitura,
 - 7 - Definição da pauta da próxima reunião;
 - 8 – Encaminhamentos e encerramento.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO

ITALO SCHIAVOTELO - CPF 034.445.388-04 proprietário do veículo GM CELTA PRATA - PLACA HDJ 4855 - SP - Auto de Fiscalização 06-01.004.921-4 PE 2020-3.021.658-1

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública a Rua Costa Barros altura do número 1985, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou sem recebimento com a informação "falecido" e "outros".

INTIMAÇÃO

JANETE WAGNER DA SILVA - CPF 298.855.578-81 proprietário do veículo GOL BRANCO PLACA JUX 2862 SÃO PAULO SP - Auto de Fiscalização 06-01.004.607-0 PE 2020-3.005.312-7

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública a Rua Baltar, altura do número 350, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou sem recebimento com a informação "desconhecido".

III- Após contato, por parte da SMC, via telefone e email, parte das inscrições foram atualizadas sendo que algumas ainda não foram tendo em vista a falta de retorno das mesmas. As inscrições que ainda encontra-se desatualizadas são:

N.	Número da Inscrição	CPF/CNPJ	Status	Observação
1.	spc260024196	335.382.008-66	Dados Bancários desatualizados	Foi realizado, por parte da SMC, contato por email e tentativa de contato por telefone, porém não houve sucesso. Solicita-se, urgentemente, o envio dos dados bancários atualizados.
2.	spc1072174945	853.342.288-10	Dados Bancários desatualizados	Foi realizado, por parte da SMC, contato por email e tentativa de contato por telefone, porém não houve sucesso. Solicita-se, urgentemente, o envio dos dados bancários atualizados.
3.	spc705519970	272.936.698-95	Dados Bancários desatualizados	Foi realizado, por parte da SMC, contato por email e tentativa de contato por telefone, porém não houve sucesso. Solicita-se, urgentemente, o envio dos dados bancários atualizados.

IV- Estas 3 (três) inscrições devem apresentar e enviar para o email chamealdir@gmail.com os dados bancários atualizados conforme orientação abaixo:

Banco:
Agência:
Digito da agência se tiver:
Conta corrente:
Digito da conta corrente:
V- Deve-se reforçar que **os banco aceitos são:**
001 Bco Do Brasil S.A
003 Bco Da Amazonia S.A
004 Bco Do Nordeste Do Brasil S.A
021 Bco Banestes S.A
033 Bco Santander (Brasil) S.A
037 Bco Do Est. Do Pa S.A
041 Bco Do Estado Do Rs S.A
047 Bco Do Est. De Se S.A,070 Brb - Bco De Brasília S.A,
077 - Banco Inter,
083 Bco Da China Brasil S.A,
104 Caixa Econômica Federal,
208 Banco Btg Pactual S.A,212 Banco Original,
237 Bco Bradesco S.A,318 Bco Bmg S.A,
341 Itaú Unibanco S.A,
422 Bco Safra S.A,
623 Banco Pan,

VI- O prazo para envio dos dados bancários será de **3 (três) dias úteis** contados da publicação. Tais dados deverão ser enviados para o email chamealdir@gmail.com.

VII- Caso as inscrições supracitadas não apresentem os dados bancários atualizados dentro do prazo não será realizada qualquer atualização bancária sendo impedidas de receber o recurso no qual foram premiadas e selecionadas.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 673

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI nº 6025.2020/0009018-4
Interessado: Vanderli Antão Ruviaro e Yara Sílvia Tucunduva

Local: Rua Major Diogo nº 784, Bela Vista
COMUNIQUE-SE:
Realizar prospeções na fachada tombada e em seus elementos decorativos e apresentar, para análise deste NPRC, um relatório correspondente contendo fotografias, registro da estratégia e elevações que representem a proposta cromática com indicação das cores pretendidas conforme catálogo Panteo ou similar.
Prazo: 30 dias

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0012857-3. - Assunto: Instauração de processo administrativo. Pré-Escola Recanto do Pica Pau LTDA., CNPJ sob o nº 44.989.648/0001-08, Escola particular autorizada.

INTIMAÇÃO

CLAUDECIR ALBERTO GARCIA - CPF 115.804.158-65 proprietário do veículo RENAULT/SCENIC PRATA PLACA DJN8801 - São Paulo - SP - Auto de Fiscalização 06-01.005.623-7 PE 2020-3.022.905-5

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública a Rua Costa Barros, altura do número 2018, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou recebido por terceiro.

INTIMAÇÃO

ALAN DE OLIVEIRA PIRES - CPF 369.698.278-44 proprietário do veículo MONZA PRETO PLACA ADL 3314 - Ribeirão Pires - SP - Auto de Fiscalização 06-01.005.607-5 PE 2020-3.021.521-6

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública a Rua Costa Barros, altura do número 2051, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou recebido por terceiro.

INTIMAÇÃO

CARLOS ALBERTO FRANCOZZO - CPF 028.824.798-16 proprietário do veículo ESCORT HOBBY PRATA PLACA BTF5790 - São Paulo - SP - Auto de Fiscalização 06-01.005.622-9 PE 2020-3.022.900-4

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública a Rua Costa Barros, altura do número 1903, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou recebido por terceiro.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo nº 6025.2020/0018445-6
Convocação de inscrições pendentes de atualização de dados bancários

I- No dia 13/11/2020 foi publicado em Diário Oficial a relação dos homologados e selecionados do edital n. 24/2020/SMC/CFOC/SFA.

II- A relação de homologados e selecionados foi encaminhada para o pagamento junto à Secretaria Municipal da Fazenda e ao Banco do Brasil. Após o processamento foram realizadas as devoluções de inscrições que possuem contas desatualizadas e que necessitam de atualização bancária para pagamento.

- Diante do relatório da Comissão (037332261), que acolhe e adoto como razão de decidir, DETERMINO que a Pré-Escola Recanto do Pica Pau LTDA., CNPJ sob o nº 44.989.648/0001-08 saneie as irregularidades encontradas, no prazo de 60 dias.

6016.2020/0082485-5. - Multas: aplicação de penalidade. Assunto: Associação Brasileira de Preservação da Capoeira - Aliança – referente ao CEI Tecendo o Saber III - aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei 8666/93, em desfavor da referida Associação. I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a extinção do Termo de Convênio nº. 084/SME/2014-RP, o parecer da Assessoria Jurídica (037269454), que acolhe e adoto como razões de decidir, com fulcro no artigo 87, IV, do mesmo diploma legal, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, DECLARO a Associação Brasileira de Preservação da Capoeira Aliança (CNPJ nº 10.615.297/0001-53), inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por irregularidades na prestação de contas pelo valor de R\$ 29.592,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais) no âmbito do referido Termo de Convênio. II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos do inc. III, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

6016.2017/0054937-9. - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). Interessado: DRE Itaquera - Assunto: Denúncia – Termo de Convênio nº 0621/DRE-IQ/2017-RPP – Pendências na prestação de contas – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93) – Instituto Paulista de Educação Moradia e Promoção Social Novos Rumos – IPEMSAR – CEI NOVOS RUMOS. I. Com base na competência estabelecida pela norma do artigo 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a denúncia do Termo de Convênio nº 0621/DRE-IQ/2017-RPP, o parecer da Assessoria Jurídica (037600758), que acolhe e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, DECLARO o Instituto Paulista de Educação, Moradia e Promoção Social Novos Rumos - IPEMSAR, CNPJ nº 08.509.345/0001-87, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final e inadequações no pagamento de encargos previdenciários, no âmbito do referido termo de convênio. II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, a receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2017/0054654-0. - INTERESSADO: Associação Comunitária do Lajeado e Adjacências – CNPJ -05.118.910/0001-97. ASSUNTO: Declaração de Inidoneidade -. I. Com base na competência estabelecida no artigo 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1.277/DRE-IQ/2017-RPP e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 037558755), que acolhe e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto municipal 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, DECLARO a Associação Comunitária do Lajeado e Adjacências (CNPJ nº 05.118.910/0001-97) inidônea para participar de chamamento

público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, em razão da apuração de débito no valor de R\$ 262.277,16 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), sem a devida prestação de contas final, no âmbito do referido Termo de Colaboração. II. Fica intimada a conveniada, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a contar da publicação deste.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021

6016.2020/0091434-0 - DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOADOR: INSTITUTO BUTANTAN: Doação 400 mil exemplares do Gibi – “Vacinação e Saúde de Montão” – produzido pela empresa Maurício de Souza Produções e produzido com apoio e assessoria técnica do Instituto Butantan e parceiros, para os alunos do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; 2.400 unidades de cartazes “Campanha da Vacinação Contra a Gripe” com o logo, dos participantes para distribuição às escolas da Rede Municipal de Ensino; 2.400 unidades de cartazes “Concurso Cultural! “A importância da vacina – 2020”, divulgando as regras do concurso cultural para distribuição às escolas da Rede Municipal de Ensino e 5.000 unidades de Folder informativo sobre a Campanha para professores e coordenadores. O valor total estimado da doação corresponde, em moeda corrente nacional, a R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). SIGNATÁRIOS: Fernando Padula / Secretário Municipal de Educação e Rui Curi / Instituto Butantan.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 5.318/20, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEN	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35431515	CEI SER FELIZ III	04.676.010/0006-07	6016.2018/0047039-1	R\$ 29.960,00
2.	35472499	CEI CIRANDA CIRAN-DINHA	08.281.996/0005-96	6016.2017/0051876-7	R\$ 18.190,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DOC DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITU-BA/JARAGUÁ, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2020, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TIPO		FORNECEDOR/ITEM DE DESPESA	VALOR
SERVIÇOS			
88.835/2020	G	50.059.070/0001-93 - AGES - ASSOC. CIVIL GAUDIUM ET SPES / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	323.980,10
89.762/2020	G	12.065.400/0001-64 - COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. / 78.02 - Dedetização, Descupinização e Outros	6.000,00
89.763/2020	E	12.065.400/0001-64 - COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. / 78.02 - Dedetização, Descupinização e Outros	2.500,00
90.789/2020	O	162.967.428-19 - MARIA ESTHER DE SOUZA DENTELLO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.792/2020	O	173.678.748-96 - MARIA APARECIDA BISPO LEITE / 96.01 - Adto - PV Man Bens Móvs Cons Adap Bens Inov Art2 L10513 - Adm Indireta	3.000,00
90.800/2020	O	173.678.748-96 - MARIA APARECIDA BISPO LEITE / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.804/2020	O	132.446.418-65 - ANDREA DOS SANTOS BAGESTERO OLIVEIRA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	4.000,00
90.829/2020	O	014.623.738-28 - ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	4.000,00
90.834/2020	O	106.558.788-07 - SIMONE DALBONE TREVINO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.840/2020	O	003.830.058-02 - SÉRGIO ANTONIO DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.850/2020	O	006.257.487-60 - ANA CARLA GONÇALVES TAVARES / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.859/2020	O	153.352.738-52 - SIMONE CRISTINA PEREIRA DA SILVA PACCHIONI / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
90.870/2020	O	258.335.688-70 - FÁBIO ROGÉRIO NEPOMUCENO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
90.915/2020	O	216.719.058-18 - FRANCISCO INÁCIO DA LUZ JÚNIOR / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
90.928/2020	O	669.877.238-69 - ROBSON NOVAS DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
90.937/2020	O	214.498.078-01 - SUELEN PALAVICINI / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
90.948/2020	O	106.379.548-66 - CÁTIA CILENE FARIAS DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
90.955/2020	O	090.832.288-78 - ANA PAULA SOUSA SOLDEIRA MOREIRA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
92.946/2020	O	174.914.808-02 - SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
93.458/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	792,74
93.461/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	396,37
93.467/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	23.385,95
93.473/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	10.702,04
93.477/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	396,37
93.480/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	19.818,60
93.508/2020	E	34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / 47.02 - Postagem de Correspondências	1.617,85
94.749/2020	G	03.141.672/0001-05 - ASSOC. LIVRE DA TERCEIRA IDADE DA ZONA NORTE DE SÃO PAULO / 54.10 - Locação de Imóveis	6.647,22
94.763/2020	G	03.653.346/0001-87 - INST. ALEGRIA DE VIVER / 54.10 - Locação de Imóveis	7.669,12
94.780/2020	G	06.284.934/0001-89 - ASSOC. BENEFICENTE SANTA RITA / 54.10 - Locação de Imóveis	19.328,92
95.370/2020	O	694.106.078-68 - JUPIARA VIEIRA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	4.000,00
95.381/2020	O	334.733.508-26 - MICHELE APARECIDA BUENO FELIX COLA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.950,00
95.389/2020	O	075.983.268-43 - TERESA CRISTINA FLEURY CAMARGO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	4.000,00
95.451/2020	O	077.768.598-18 - FRANCISCO CARLOS MATHIAS / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	4.000,00
96.223/2020	O	179.201.068-00 - MARIA LÚCIA RODRIGUES / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	3.000,00
96.720/2020	G	03.653.346/0001-87 - INST. ALEGRIA DE VIVER / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	58.000,00
96.771/2020	G	11.098.273/0001-37 - ASSOC. BENEFICENTE CORAÇÃO DE LEÃO / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	75.400,00
96.934/2020	E	12.126.865/0001-88 - INST. MÃE RAINHA / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	110.000,00
97.176/2020	G	12.670.637/0001-74 - ASSOC. EDUCACIONAL JUVENIL E INFANTIL SANTO EXPEDITO / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	134.000,00
97.195/2020	E	73.937.625/0001-58 - ASSOC. EVANGÉLICA PROJETO RAÍZES / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	130.642,52
97.240/2020	G	62.715.529/0001-49 - INST. ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL / 54.11 - Outras Despesas - L.D.O.	35.058,42
97.329/2020	E	24.784.257/0001-40 - KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI / 9.01 - Transporte Individual por Aplicativo	4.268,00
TOTAL SERVIÇOS			1.046.204,22
COMPRAS			
95.459/2020	G	10.943.472/0001-31 - INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA. / 14.01 - Material Educativo	16.499,99
95.615/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	2.103,84
95.624/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	3.896,00
95.628/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	6.779,04
95.632/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	155,84
95.636/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	389,60
95.639/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	38,96
95.642/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	194,80
95.645/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	155,84
95.652/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	77,92
95.655/2020	G	15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI / 22.01 - Antissépticos e Desinfetantes	77,92
95.662/2020	G	11.409.175/0001-73 - PROMEDIX PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 28.99 - Diversos	